

QUEM DISSE QUE EDUCAÇÃO SEXUAL NÃO É CONTEÚDO OBRIGATÓRIO? PROVOCAÇÕES A PARTIR DO ESCOLA SEM PARTIDO.

Ana Carolina Mercês Coura¹ Roney Polato de Castro²

Resumo

Este ensaio aborda algumas noções sobre currículo, educação moral e de valores, e as abordagens de gênero e sexualidade na escola. Para isso, trazemos análises a partir de um texto disponível no site oficial do movimento escola sem partido (ESP). Adotamos neste trabalho uma perspectiva de análise pós-estruturalista, a fim de problematizarmos o que o ESP entende e defende por "educação sexual". Apontamos o caráter conservador do ESP, que busca silenciar as abordagens de gênero e sexualidade na escola, sob pretexto de que "educação sexual" cabe exclusivamente à família e a religião. Destacamos que o ESP tem ganhado expressividade enquanto movimento político educacional, e ressaltamos a relevância de uma escola que busca o combate à todas as formas de desigualdade, preconceitos e violências.

Palavras-chave: Educação sexual, escola sem partido e problematização.

Introdução

Este trabalho pretende discutir currículo escolar, a ideia de educação moral e educação de valores, e as abordagens de gênero e sexualidade na escola, a partir do que propõe e acredita o movimento escola sem partido (ESP). Para tal, utilizo um artigo de opinião disponível no site do movimento, cujo título é "Quem disse que educação sexual é conteúdo obrigatório?"3, a fim de pensar e disparar provocações a partir dessa mesma pergunta. Trago assim, uma análise do artigo em questão, suas abordagens e perspectivas defendidas, com o intuito de problematizar o que o ESP entende por "educação sexual".

Para pensar essas questões de forma mais pontual, utilizo as perspectivas pósestruturalistas e os estudos foucaultianos, de onde trago a noção de problematização como ferramenta de análise. Entendo o discurso como o conjunto de enunciados que, em certo sentido, dão corpo para determinada formação discursiva (FOUCAULT, 2008). Ou seja, palavras e coisas são fatos e enunciados que se referem a práticas discursivas e não discursivas, e estas dizem sempre respeito a relações de poder. O dito e o não dito são

³ Disponível em: http://escolasempartido.org/educacao-moral/442-quem-disse-que-educacao-sexual-e-conteudo-obrigatorio. Acesso em: 26 nov. 2018.



¹ Mestranda em Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, ana.merces@hotmail.com

² Doutor em Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, roneypolato@gmail.com.



compreendidos como tais práticas, pois apresentam materialidade, se articulam uns com os outros, produzem sujeitos, subjetividades, modos de subjetivação (FISCHER, 2001; 2012). Nesse sentido, problematizar o que o ESP chama de "educação sexual" é refletir sobre como os enunciados mobilizados por ele dão conta de constituir jogos de verdade (e portanto, os lugares do verdadeiro e do falso) sobre essa questão.

O programa escola sem partido é uma iniciativa organizada basicamente em duas frentes: o Movimento escola sem partido e o Anteprojeto de Lei desenvolvido pelo programa. Para atender aos objetivos deste trabalho, irei me ater a apresentar o "escola sem partido" a partir do site principal do movimento.

O ESP se auto-intitula "uma iniciativa conjunta de estudantes e pais preocupados com o grau de contaminação político ideológica das escolas brasileiras, em todos os níveis"4. Também se diz "uma associação informal, independente, sem fins lucrativos e sem qualquer espécie de vinculação política, ideológica ou partidária"5. Os objetivos gerais do programa são lutar pela(o) "descontaminação e desmonopolização política e ideológica das escolas; respeito à integridade intelectual e moral dos estudantes; e respeito ao direito dos pais de dar aos seus filhos uma educação moral que esteja de acordo com suas convicções"6. Além disso, pretendem apoiar estudantes e pais no combate à doutrinação ideológica, seja qual for; oferecer à comunidade escolar e ao público em geral, segundo eles, "análises críticas de bibliografias, livros didáticos e conteúdos programáticos"; e por fim, "promover o debate e ampliar o nível de conhecimento do público sobre o tema 'doutrinação ideológica', mediante a divulgação de atos normativos, códigos de ética, pareceres, estudos científicos, artigos e links dedicados ao assunto".

No entanto, conforme aponta Algebaile (2017), o caráter efetivo de organização do ESP ocorre na sua frente parlamentar, através de seus projetos de lei⁹,

reduzindo a possibilidade de que a mesma seja entendida como um "movimento" e reforçando a percepção de que se trata tipicamente de um organismo especializado, internamente centralizado e externamente vinculado, por sua instrumentalidade, a uma vertente político-partidária mais diversificada na sua composição (ALGEBAILE, 2017, p. 66).

Assim, o "escola sem partido" é bem mais uma organização articulada politicamente em diversas bases parlamentares, do que um movimento independente e informal, "sem

⁹ Disponível em: < https://www.programaescolasempartido.org>. Acesso em 26 nov. 2018.



⁴ Disponível em: < http://escolasempartido.org/quem-somos>. Acesso em 26 nov. 2018.

⁵ Idam

⁶ Disponível em: < http://escolasempartido.org/objetivos>. Acesso em 26 nov. 2018.

⁷ Idem

⁸ Idem



qualquer espécie de vinculação política, ideológica ou partidária". Conforme Penna (2017) discute, não podemos tratar apenas da discussão legal/jurídica ou da constitucionalidade dos projetos de lei vinculados ao ESP, mas também da disputa pela opinião pública, pelo debate no espaço público, e de como as ideias do programa vão ganhando força dentre alguns segmentos da sociedade civil. O ESP se utiliza de uma linguagem próxima a do senso comum, e recorre a "dicotomias simplistas que reduzem questões complexas a falsas alternativas e valendo-se de polarizações já existentes no campo político para introduzi-las e reforçá-las no campo educacional" (PENNA, 2017, p. 35). Esta é uma característica importante do ESP, pois fundamenta a maneira como as suas duas frentes se articulam uma com a outra, possibilitando assim que o ESP se constitua enquanto um movimento político educacional encontrado em âmbitos municipal, estadual e federal, com determinado apoio da população. Dicotomias simplistas, redução de questões complexas e polarizações políticas são elementos fortemente ancorados no artigo de opinião que analisarei a seguir.

Quem disse que educação sexual é conteúdo obrigatório?

O texto em questão é assinado por Miguel Nagib, fundador e coordenador do ESP, e começa apresentando seus dois objetivos principais: "desmentir a crença generalizada de que a educação sexual é um componente obrigatório do *curriculum* escolar" e "servir de subsídio aos pais para que eles pais exerçam, efetivamente - recorrendo à Justiça, se necessário -, o direito, que lhes é assegurado pela Convenção Americana de Direitos Humanos, a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções".

Destaca-se, desde o princípio do texto, algo que vem sendo defendido pelo ESP: primeiro, a associação direta entre educação moral e educação sexual; segundo, a associação entre educação moral e educação familiar. O texto prossegue investindo em argumentos que naturalizam essas associações, com vistas a combater qualquer discussão que as escolas possam vir a realizar quando se trata do que o autor do texto chama de "educação sexual". É preciso destacar que o texto não traz uma definição clara do que dizer ser "educação sexual", mas deixam alguns rastros de possíveis compreensões a respeito:

Assim, por exemplo, numa aula de Ciências, ao tratar do aparelho reprodutor, o professor aproveita para explicar aos alunos "como se transa"; ou, numa aula de Comunicação e Expressão, o professor manda que os alunos leiam um texto que, a pretexto de combater o "preconceito", promove o comportamento homossexual.

O tom "acusatório" do texto visa alertar aos pais sobre valores que a escola estaria promovendo e "inculcando" nas crianças e jovens, com a finalidade de "manipular, doutrinar ou moldar o juízo moral" desses alunos, a partir do trabalho com determinados temas. Entre





esses temas estariam incluídos "orientação sexual, questões de gênero, 'direitos reprodutivos' (p. ex, aborto), modelos familiares, ética, etc.", conforme aponta o texto.

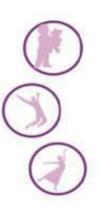
Louro (1997) explica que as políticas curriculares recebem a atenção de setores conservadores ao compreenderem que as relações sexuais e de gênero possuem um caráter político. Na tentativa de regular e orientar crianças e jovens dentro dos padrões considerados moralmente "sãos", a "educação sexual" vira alvo de disputa. Os setores tradicionalistas tendem a pensar no sexo e nas suas abordagens como perigo e ameaça, mais do que como oportunidade.

Por outro lado, há aqueles/as que negam que a educação sexual seja uma missão da escola, com o fundamento de que nela estão implicadas escolhas morais e religiosas e que ela cabe primordialmente às famílias. A pressão desses grupos vai na direção do silenciamento, possivelmente supondo que se não se tocar nessas questões elas não "entrarão" na escola. Uma suposição que se revela impossível (LOURO, 1997, p. 131).

Nessa perspectiva, o ESP difunde a associação entre gênero, sexualidade e intimidade/vida privada. Dessa forma, se é impedido/a de pensar e analisar os modos pelos quais as categorias gênero e sexualidade se encontram na base da organização social, na construção e na naturalização de lugares sociais pautados em hierarquias e desigualdades. Assim, qualquer conhecimento sobre as relações de gênero e sexualidade que não tenha como "origem" a concepção de família defendida pelo ESP, se torna ameaçador, pois têm potencial para questionar e desnaturalizar determinada ordem - que legitima a manutenção de normas organizadoras das relações familiares, amorosas, sexuais, de trabalho, de uso e ocupação do espaço público, entre outras.

Vale lembrar que "educação sexual" pode possuir significações bastante amplas e diversas, e assumir práticas curriculares distintas. A sua existência ou a existência de abordagens mais diretas quanto a gênero e sexualidade nos espaços escolares muitas vezes "buscam refúgio no 'científico' (que é traduzido, nesse caso, por um estreito biologismo, evitando a contextualização social e cultural das questões" (LOURO, 1997, p. 133). Nesse contexto, as representações de gêneros e sexualidades, de práticas sexuais e desejos continuam restritas à uma compreensão hetero-cis-normatividade. Assim, "procede-se a uma categorização das práticas sexuais, dos comportamentos e, por consequência, das identidades sexuais" (LOURO, 1997, p. 133), reforçando e produzindo uma série de dualismos saudável/doentio, normal/anormal (ou desviante), heterossexual/homossexual, próprio/impróprio, etc. Segundo Louro (1997), essa compreensão de "educação sexual" é fortemente atravessada por escolhas morais e religiosas, naturalizando um modo específico de ver e pensar gênero e sexualidade.





Nesse sentido, o entendimento que o ESP traz quanto à "educação sexual" é inseparável das suas concepções de religião e moralidade. Penna (2017) explica que o ESP defende uma concepção de escolarização que passa pela dissociação de educar e instruir, onde ao professor e à escola cabem a "instrução", ou seja, a transmissão de conhecimento neutro, sem mobilizar valores e sem discutir a realidade do aluno. O ato de "educar", portanto, seria responsabilidade da família e da religião, e daí procede a justificativa do programa de que "educação sexual" não é/ não deve ser um conteúdo obrigatório no currículo escolar. Em determinado ponto do texto lemos:

Além disso, é preciso considerar que a nossa religião é inseparável da nossa moral. Portanto, a liberdade religiosa dos nossos filhos também estará ameaçada se as disciplinas obrigatórias do curriculum veicularem conteúdos morais incompatíveis com os preceitos da nossa religião.

A não concordância entre os valores promovidos pelas escolas e aqueles aprendidos com os pais feriria, conforme o entendimento de Nagib, um "direito natural" de que "seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções", argumento inspirado no artigo 12 da Convenção Americana de Direitos Humanos. O texto de Nagib propõe que seja delegado às famílias (e à sua religião) a decisão sobre quais temas de "ordem moral" deveriam ser tratados pelas escolas.

Aqui identificamos uma análise que, a nosso ver, equivoca-se. Ter o direito a receber educação religiosa e moral de acordo com suas próprias convicções não significaria conceder às famílias a soberania sobre a educação escolar. Tal direito deve existir, porém, sem deslegitimar a autonomia científica e pedagógica das escolas, cujas decisões curriculares envolvem um debate mais amplo sobre a sociedade e a cultura, sobre as dinâmicas de construção das diferenças, sobre os processos de enquadramentos dos sujeitos e os modos como promovem violências e sofrimentos de toda ordem quando se trata das/os dissidentes da hetero-cis-normatividade.

Além disso, o princípio evocado apela para um aspecto fundamental que parece ser pouco explorado por Nagib: a garantia desse direito é a garantia da existência de uma multiplicidade de configurações familiares e religiosas, em suas composições, valores e saberes. Tendo em vista essa multiplicidade, não seria possível existir nenhum corpo de conhecimentos que pudesse ser homogêneo e neutro, a ponto de não se chocar com valores familiares. A defesa do princípio da laicidade do Estado e da laicidade na educação pública passa justamente por reconhecer o direito à multiplicidade religiosa (SEPULVEDA E SEPULVEDA, 2016). A própria existência das escolas estaria baseada na ideia de que há





muitos modos de conhecer o mundo e que as transformações sociais passam pelo investimento na problematização do senso comum.

A denúncia apresentada no texto do ESP vai de encontro ao que pesquisas no campo das relações de gênero, sexualidades e educação vêm anunciando há décadas: a relevância de que a escola seja espaço-tempo de ampliação dos repertórios culturais, sociais e políticos das/os estudantes, produzindo inquietações para com o *status quo* vivido por elas/es. A escola seria, portanto, lugar de exploração das experiências, dos saberes produzidos em outras instâncias, incluindo aí aqueles advindos das mais variadas famílias (e religiões). Nesse sentido, a tarefa da escola seria, de algum modo, distanciar-se da família, colocando seus valores e saberes sob suspeita, investigando os processos de manutenção da hetero-cisnormatividade e, por conseguinte, anunciando experiências de liberdade e promoção da vida, que passa pelo combate à todas as formas de desigualdade, preconceitos e violências.

Referências

ALGEBAILE, Eveline. Escola sem partido: o que é, como age, para que serve. "sem" partido: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). Escola Esfinge que sociedade brasileira. Rio Janeiro: ameaça a educação e a de LPP. 2017, p. 63-74

FISCHER, Rosa Maria Bueno. Foucault e a análise do discurso em educação. **Cadernos de Pesquisa**, n. 114, p. 197–223, 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-

15742001000300009&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 26 nov. 2018.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. Foucault revoluciona a pesquisa em educação? In: _____. **Trabalhar com Foucault**: arqueologia de uma paixão. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. p. 99- 112.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008. 236 p. Tradução de L'archéologie du Savoir.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pósestruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997. 179 p.

PENNA, Fernando de Araújo. O Escola sem Partido como chave de leitura do fenômeno educacional. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Escola "sem" partido**: Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP. 2017. p. 35-47.

SEPULVEDA, José Antonio; SEPULVEDA, Denize. O pensamento conservador e sua relação com práticas discriminatórias na educação: a importância da laicidade. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 17, p. 141–154, 2016b.







UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Catalogação na Publicação:

Bibliotecária Simone Godinho Maisonave - CRB -10/1733

S471a Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade (7. : 2018 : Rio Grande, RS)

Anais eletrônicos do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade [recurso eletrônico] / organizadoras, Paula Regina Costa Ribeiro... [et al.] – Rio Grande : Ed. da FURG, 2018.

PDF

Disponível em: http://www.7seminario.furg.br/

http://www.seminariocorpogenerosexualidade.furg.br/

ISBN:978-85-7566-547-3

1. Educação sexual - Seminário 2. Corpo. 3. Gênero 4. Sexualidade I. Ribeiro, Paula Regina Costa, org. [et al.] II. Título III. Título: III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade. IV.Título: III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade.

CDU 37:613.88

Capa e Projeto Gráfico: Thomas de Aguiar de Oliveira Diagramação: Thomas de Aguiar de Oliveira

